


CERTIDÃO DO 12º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2017.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.729 de 03 de julho de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 13/2017, aditado em 26 de dezembro de 2018, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR DE BETÂNIA, para atendimento da solicitação contida no ofício nº 16122019/JAS/adm, devido alterações nos cronograma de desembolso municipal do mês de janeiro de 2020, conforme segue:

- Supressão de R\$ 6.224,80 da natureza de despesa de Pessoal e Encargos e de R\$ 516,00 da natureza de despesas de Serviços de Terceiros/Benefícios, do mês de referência, sendo remanejados para seus respectivos provisionamentos.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações, procede-se o apostilamento.

São José do Rio Preto, 20 de janeiro de 2020.



PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI
CRESS: 25.455
Secretária Municipal da Assistência Social.